



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – COMBEMTU

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU**, CNPJ nº 83.868.349/0001-77, representada por sua Presidente Sra. **MARIA NILTA RICKEN TENFEN**, CPF Nº 678.157.749-20, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 46.243/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 004/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), em 10 (dez) parcelas, sendo elas: março/2021 - R\$ 66.960,25, abril/2021 - R\$ 66.960,25, maio/2021 - R\$ 66.960,25, junho/2021 - R\$ 66.960,25, julho/2021 - R\$ 66.960,25, agosto/2021 - R\$ 66.960,25, setembro/2021 - R\$ 66.460,25, outubro/2021 - R\$ R\$ 95.460,25, novembro/2021 - R\$ 65.798,00 e dezembro/2021 - R\$ 96.520,00, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

§ 1º Fica acrescida a quantia de R\$ 726.000,00 ao valor total do Termo de Colaboração celebrado, a serem repassadas em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 60.500,00 cada, iniciando em janeiro/2022 e encerrando em dezembro/2022, conforme plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Colaboração nº 004/2021, celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2022.

MARIA NILTA RICKEN TENFEN
COMBEMTU

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FRETTE MAY
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:			
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU		CNPJ: 83.868.349/0001-77	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Patrício Lima, nº 2200			
BAIRRO: Vila Esperança	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88708-200
E-MAIL: combemtudm@gmail.com		TELEFONE: 48.3628.0965	
DADOS DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO DE ENTIDADE <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL <input type="checkbox"/> PROGRAMA <input type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS			
DADOS DO (A) PRESIDENTE:			
NOME: MARIA NILTA RICKEN TENFEN		CPF: 678.157.749-20	
PERÍODO DO MANDATO: Setembro de 2020 a Agosto de 2023			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Recife, nº 665, apto 202, Residencial Olavo Bilac			
BAIRRO: Vila Moema	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88705-720
E-MAIL: advocacia@rickentenfen.com.br		TELEFONE: 48.99976.0802	
DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO			
NOME: Cristine Medeiros Gonçalves		CPF: 016.776.539-65	
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Geral			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Augusto Severo - 410			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88701-375
2. APRESENTAÇÃO			
<p>A Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU, foi fundada oficialmente em agosto de 1975 com o intuito de atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistindo suas respectivas famílias.</p> <p>Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal</p>			

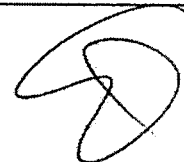
de Assistência Social – CMAS.

Em razão de seu ideal, em 1999 a COMBEMTU recebeu o prêmio amigo da comunidade, oferecido pela RBS e em 2004 a medalha de Honra ao Mérito de Vida Amábilis, oferecida pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, firmando seu reconhecimento em âmbito estadual.

Em 21 de dezembro de 2000, recebeu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e publicado no Diário Oficial da União. A entidade soma 47 anos de vida e ao longo desse período foi reconhecida pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e instituiu o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, contemplando crianças e adolescentes de 3 à 17 anos incompletos, em contraturno escolar. As ações socioeducativas de caráter continuado e inclusivo, visam assistenciar às famílias, fortalecer vínculos, garantir acesso aos seus direitos, promover melhoria em sua qualidade de vida e ampliar possibilidades futuras ao público alvo. A proposta de atendimento está em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pautada em experiências lúdicas, culturais e esportivas, que propiciam aprendizagem e desenvolvimento de potencialidades como expressão, interação, sociabilidade e proteção social. A instituição também oferece o Programa Aprendiz, respaldado na lei 10.097/2000, cujo foco consiste em ampliar a inserção e a permanência de jovens na faixa etária de 14 à 24 anos no mercado de trabalho. O Programa contempla ações socioeducativas comprometidas com a valorização do potencial individual e coletivo, de modo a resgatar a autoestima e o desenvolvimento de valores essenciais à formação da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade, assegurando pleno exercício da cidadania.

Alguns dos números relevantes para a COMBEMTU:

- Até 200 crianças atendidas em formato multidisciplinar;
- Aproximadamente 144 famílias recebem atendimento psicossocial, sempre com o propósito de fortalecer vínculos através da garantia de direitos e inclusão.
- São mais de 2.000 refeições semanais, servidas diariamente na instituição, para as crianças, adolescentes e jovens (café da manhã, almoço e lanche da tarde).
- O programa Jovem Aprendiz desenvolve atualmente 130 jovens, focando a inclusão produtiva no mercado de trabalho. São 40, as empresas parceiras na região da Amurel.



PÚBLICO ALVO

- Crianças, adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC.
- Crianças e adolescentes, cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência e renda.
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial.
- Crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente.
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na lei n. 8.089, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Combemtu possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. As finalidades da associação, descritas no art 4º, do estatuto social, são:

- I - oferecer serviços socioassistenciais de proteção social básica à criança; ao adolescente e às famílias, em vulnerabilidade social;
- II - desenvolver por intermédio de programas específicos o atendimento da criança e do adolescente em suas necessidades básicas,
- III - propiciar a iniciação profissional e o encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho;
- IV - desenvolver programas de apoio à convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário;
- V - incentivar a matrícula e a permanência da criança e do adolescente no ensino regular;
- VI - diligenciar por todos os meios de divulgação o apoio da opinião pública para solução dos problemas da criança e do adolescente;
- VII - celebrar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos e particulares;
- VIII - angariar fundos para realização de seus programas;
- IX - promover a prática de atividades esportivas, estabelecendo projetos que propiciem o acesso a diversas modalidades;
- X - promover atividades artísticas e culturais, favorecendo a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;
- XI - promover o ensino da dança, de artes cênicas, de produção teatral, de produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; oficinas de materiais reciclados e de percussão;
- XII - promover gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas,
- XIII - promover a educação infantil, e a inserção na sociedade das crianças e adolescentes

criando e administrando centros de educação infantis, cursos e oficinas de trabalho específicos;
XIV - implementar ações de preservação da natureza, do meio ambiente e ecológico, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

XV - cooperar nas atividades da Promotoria e do Juízo da Infância e da Juventude, quando determinado;

XVI - colaborar com os órgãos de proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, desde que a Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU, tenha disponibilidade de vaga no seu sistema.

Parágrafo primeiro - As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades deste público. As intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Parágrafo segundo - Atuar junto ao seu público alvo - crianças, adolescentes, jovens e famílias - buscando gerar uma consciência acerca da sexualidade, prestando informações sobre a iniciação sexual precoce, a gravidez, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social.

Parágrafo terceiro - os propósitos e finalidades da COMBEMTU serão colocados em prática, a critério da Diretoria e Conselho Deliberativo, de acordo com as duas condições econômicas e financeiras.

Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros de eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Prescreve o art. 16, da instituição, em seu parágrafo único:

“Art. 16 - São órgãos da COMBEMTU:

I - A Assembleia Geral;

II - O Conselho Deliberativo;

III - O Conselho Fiscal;

IV- A Diretoria.

Parágrafo Único - o exercício de qualquer cargo ou função será gratuito, sendo expressamente vedada a distribuição de lucros, bonificações ou outras vantagens a qualquer dos dirigentes e conselheiros, sob qualquer denominação, forma ou pretexto”.

Há aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. Prevê o estatuto social no art. 33, no capítulo VI, que trata dos bens patrimoniais, da receita e do regime financeiro da entidade que:

“Art. 33 - O patrimônio e a receita da Associação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe

couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pela contribuição de seus associados, pelas subvenções, convênios, doações oficiais e captados.”

Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Em caso de dissolução prescreve o estatuto no seu art. 33, parágrafo, segundo:

“Art. 33 - O patrimônio e a receita da Associação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pela contribuição de seus associados, pelas subvenções, convênios, doações oficiais e captados, constituindo o dito acervo patrimonial:

§ 2º - Extinguindo-se a COMBEMTU, o seu patrimônio reverterá a entidades congêneres do município de Tubarão devidamente registradas nos órgãos municipal e nacional de Assistência Social, após deliberação de duas Assembléias Extraordinárias, realizadas com intervalos de 2(duas) semanas entre uma e outra, com aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados”.

MISSÃO E OBJETIVO

- Promover a garantia de direitos a crianças e adolescentes por meio de assistência social e preparar jovens para o mercado de trabalho.
- Objetivo COMBEMTU - atuar veementemente na área da assistência, desenvolvimento e educação sociais, tutelando o aperfeiçoamento do ser humano, além de promover igualdade e progresso social, pautados em valores que privilegiam a inclusão e a cidadania, na localidade de Tubarão/SC.

VISÃO

- Ser referência em assistência social e na formação básica de jovens para o mercado de trabalho, até 2025.

VALORES

- Ética baseada em valores morais.
- Respeito entre todos os públicos da organização.
- Confiança em todas as relações.
- Transparência em tudo o que fazemos.
- Valorização do ser humano em todos os aspectos.
- Inovação - busca constante de melhoria.
- Desenvolvimento sustentável – socioambiental.

PROPÓSITO



- Promover mudanças sociais e transformar vidas.

DETALHAMENTO DE OBJETIVOS

Os objetivos específicos da entidade, são:

- I - oferecer serviços socioassistenciais de proteção social básica à criança, ao adolescente e às famílias em vulnerabilidade social;
 - II - desenvolver por intermédio de programas específicos o atendimento da criança e do adolescente em suas necessidades básicas;
 - III - propiciar a iniciação profissional e o encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho;
 - IV - desenvolver programas de apoio à convivência e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
 - V - incentivar a matrícula e a permanência da criança e do adolescente no ensino regular;
 - VI - diligenciar por todos os meios de divulgação o apoio da opinião pública para solução dos problemas da criança e do adolescente;
 - VII - celebrar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos e particulares;
 - VIII - angariar fundos para realização de seus programas;
 - IX - promover a prática de atividades esportivas, estabelecendo projetos que propiciem o acesso a diversas modalidades;
 - X - promover atividades artísticas e culturais, favorecendo a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;
 - XI - promover o ensino da dança, de artes cênicas, de produção teatral, de produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; oficinas de materiais reciclados e de percussão;
 - XII - ofertar gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
 - XIII - promover a educação infantil, e a inserção na sociedade das crianças e adolescentes criando e administrando centros de educação, cursos e oficinas de trabalho específicos;
 - XIV - implementar ações de preservação da natureza, do meio ambiente e ecológico, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;
 - XV - cooperar nas atividades da Promotoria e do Juízo da Infância e da Juventude, quando determinado;
 - XVI - colaborar com os órgãos de proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, desde que a Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU, tenha disponibilidade de vaga no seu sistema.
- § 1º - As atividades culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da

autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades deste público. As intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

§ 2º - Atuar junto ao seu público alvo - crianças, adolescentes, jovens e família - buscando gerar uma consciência acerca da sexualidade, prestando informações sobre iniciação sexual precoce, a gravidez, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social.

§ 3º - Os propósitos e finalidades da COMBEMTU serão colocados em prática, a critério da Diretoria e Conselho Deliberativo, de acordo com as suas condições econômicas e financeiras.

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos que a associação acessará para a execução de seus programas são oriundos de:

I - contribuições e doações de sócios e benfeitores;

II - dotação própria e especificada, consignada pelo Município de Tubarão;

III - créditos abertos em seu favor;

IV - produto de operações de crédito, juros e rendas de bens materiais;

V - doações e subvenções que forem feitas ou concedidas pelo governo: Municipal, Estadual, Federal, Fundo Municipal da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente e demais pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, interno ou externo;

VI - contribuição ou rendas eventuais e quaisquer recursos que obtiver a outro título, usufruto que lhe forem conferidos, rendas em seu favor constituídas por terceiros, rendimentos de imóveis próprios ou de terceiro, entre outros;

VII - eventos organizados pela associação.

A associação manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros e outros instrumentos contábeis, revestidos de formalidades que assegurem a sua exatidão.

ABRANGÊNCIA

Através do atendimento psicossocial, psicopedagógico, oficinas temáticas, apoio sociocognitivo e alimentação, a COMBEMTU proporciona segurança comunitária e propaga o direito à convivência e à proteção familiar, com enfoque no enfrentamento de situações de isolamento ou exclusão, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e sociais, situações discriminatórias e estigmatizantes. A oferta de atendimento abrange preferencialmente o território do CRAS I, podendo ser estendida para demais áreas do município, conforme disponibilidade de vagas e/ou demandas.

Em relação a infraestrutura, a entidade possui um espaço físico estruturado, totalizando aproximadamente 3.000 m² de área construída, contendo: parque infantil, quadra poliesportiva, refeitório com 140 lugares, cozinha, auditório, sala de informática, academia de dança e 11 (onze)

salas para atividades socioeducativas (onde ocorrem oficinas de judô, capoeira, artesanato, teatro, música, cultura digital, entre outros), sala de coordenação, sala para atendimento psicossocial, sala para atendimento psicopedagógico, sala programa de aprendizagem, sala administração, sala de convivência e descanso, garagem, 06 banheiros coletivos, sendo 02 com acessibilidade e 4 individuais; além de depósitos para materiais de limpeza e outros utensílios. Os espaços acima especificados, apresentam adequada ventilação, iluminação, higiene e limpeza, além de privacidade, salubridade e acessibilidade. Para o transporte de educandos e logística das atividades administrativas, a entidade possui os seguintes veículos: Kombi, Ducato e Sandero.

3. EQUIPE DE TRABALHO E EXPECTATIVA DE DESEMBOLSO SALARIAL

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal	Vínculo	Salário Líquido
Alex Sander Martins Alves	Médio Completo	Educadora Social Dança	50 horas	CLT	R\$ 730,00
Aline Zanetta Justino	Superior Completo	Agente Administrativo Financeiro	220 horas	CLT	R\$ 2.520,26
Alípio Antônio Alexandre	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	150 horas	CLT	R\$ 1.291,06
Alison Venero Locks	Pós Graduação	Educadora Social	220 horas	CLT	R\$ 2.650,40
Anderson de Oliveira da Silva	Médio Completo	Serviços Gerais	150 horas	CLT	R\$ 1.291,06
Beatriz de Godoy da Silva	Médio Incompleto	Jovem Aprendiz	150 horas	CLT	R\$ 888,70
Bruno Eichenberg da Silva	Superior Incompleto	Educador Social Capoeira	80 horas	MEI	R\$ 2.070,00
Carlos Cristóvão Bornhausen Soares	Superior Completo	Educador Social	220 horas	CLT	R\$ 1.530,52
Carlos Gonzaga Silvério	Médio Completo	Motorista	220 horas	MEI	R\$ 2.070,00
Carmem Lucia Cardoso	Superior Completo	Assistente Social	100 horas	CLT	R\$ 1.792,00
Carolina Barbosa da Silva	Mestrado	Educadora Social	40 horas	CLT	R\$ 1.792,63
Cintia Nowasco da Silva	Pós Graduação	Psicóloga	220 horas	CLT	R\$ 2.426,21
Cristine Gonçalves Medeiros	Pós Graduação	Coordenação Geral	200 horas	PJ	R\$ 11.600,00
Eliane Barbosa da Silva	Fundamental Completo	Serviços Gerais	180 horas	CLT	R\$ 1.263,05
Fabricia Aparecida Cascaes Adriano	Superior Incompleto	Educadora Social	220 horas	CLT	R\$ 2.311,06
Frank Ribeiro Medeiros	Superior Incompleto	Educador Social	80 horas	CLT	R\$ 1.425,15
Gelson Eugenio Silvério	Medio Completo	Agente de Portaria	220 horas	CLT	R\$ 1.520,00
Juliana Bruna Dummel Timm	Superior Completo	Psicopedagoga	60 horas	CLT	R\$ 1.871,74
Juliane da Rosa	Superior Completo	Mobilizador de Recursos	220 horas	CLT	R\$ 2.282,61
Liete Cardoso Porto	Médio Completo	Cozinheira	180 horas	CLT	R\$ 1.286,16
Maria de Lourdes de Souza Marcolino	Superior Completo	Coordenadora Pedagógica	220 horas	CLT	R\$ 2.753,84
Maria Regina de Abreu Pereira	Fundamental Completo	Cozinheira	180 horas	CLT	R\$ 1.286,16
Marilene Pelentir Alexandre	Fundamental Completo	Serviços Gerais	220 horas	CLT	R\$ 1.598,87
Marcia Onofre de Souza	Pós Graduação	Educadora Social	220 horas	CLT	R\$ 2.105,70

Rosilene Machado	Médio Completo	Cozinheira	220 horas	CLT	R\$ 1.286,16
Rosinete Marçal de Souza	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	180 horas	CLT	R\$ 1.286,16
Suellen Beatriz Roussenq Correa	Pós Graduação	Assistente Social	220 horas	CLT	R\$ 2.675,43
Viviane Ribeiro Manoel	Superior Completo	Educadora Social	220 horas	CLT	R\$ 2.089,90
TOTAL					R\$ 61.884,73

4. PROPOSTA A SER COFINANCIADA

NOME DO PROJETO/SERVIÇO A SER FINANCIADO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Trabalhando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.	Janeiro/22	Dezembro/22

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 03 a 17 anos e famílias, com as características estabelecidas no último edital de credenciamento e chamamento público n. 06/2021.

FORMA DE ACESSO:

A prioridade da instituição consiste no atendimento às crianças e adolescentes encaminhadas pelo CRAS I Humaitá, bem como CREAS, Conselho Tutelar e em sequência serão aceitas demandas espontâneas por ordem de inscrição, sendo disponibilizadas 200 vagas. O referido número está alinhado a quantidade de recursos humanos e estrutura física existentes. As inscrições no projeto são destinadas à crianças e adolescentes oriundos dos diversos bairros do município de Tubarão, de ambos os sexos, com idade entre 03 e 17 anos, frequentando o ensino regular e/ou com as características estabelecidas no edital de credenciamento e chamamento público n. 06/2021. A busca é espontânea, diretamente na entidade, além do acesso através dos profissionais da OSC, da rede socioassistencial ou das demais políticas públicas. A proteção social básica, acontece através de intervenções preventivas, bem como efetivação e desenvolvimento de políticas públicas como caminho para resolução e contenção da violação de direitos, sendo alvo da COMBEMTU alcançar efetividade, através de atendimento psicossocial, psicopedagógico, oficinas temáticas, apoio sociocognitivo, fornecimento de alimentação, entre outras práticas embasadas em fortalecimento da autoestima, socioafetividade, sentimentos de pertença e coletividade.

O atendimento e serviços desenvolvidos pela COMBEMTU, impactam na vida dos usuários no que tange ao enfrentamento das fragilidades sociais, consciência, acesso e exercício de direitos que otimizem a qualidade de vida e prevenção a ruptura dos vínculos familiares e sociais.

Segundo o diagnóstico do Plano Decenal vigente, com relação a violação dos direitos das crianças e adolescentes, há uma provável correlação, ainda que não exclusiva, entre famílias em situação de vulnerabilidade social e violação dos direitos. Assim, alguns bairros referenciados nos CRAS do município, requerem atenção. Cita-se: São João (Margem Esquerda), especialmente no Morro do Bem Bom; Morrotes (Morro do Quilino); Passagem e Fábio Silva (Beco da Valdete). As violações registradas nessas áreas, divergem entre si, com destaque para a negligência e violência diversa, especialmente psicológica. O uso/tráfico de drogas (por crianças e adolescentes e/ou pelos responsáveis), é realidade

nas comunidades urbanas e requer um combate contínuo, uma vez que comumente está associado à violação dos direitos das crianças e adolescentes e a outros delitos decorrentes como furtos, violências física e psicológica, presentes numa comunidade marginalizada, que necessita de intervenção e políticas efetivas.

A COMBEMTU, cônica de seu papel social e do panorama da realidade urbana de uma cidade em desenvolvimento, como acima descrito, entre as várias atividades desenvolvidas - todas gratuitamente - oferece duas alimentações diárias para todos os educandos, suporte pedagógico, oficinas socioeducativas, atendimento psicossocial, através da escuta qualificada do psicólogo e assistente social, encaminhamentos a rede de atendimento intersetorial e orientações, a fim de garantir o acesso a direitos. O atendimento psicopedagógico individual e familiar agrega os serviços ofertados, visando assessorar o público acolhido pela instituição. Outras atividades relevantes, estão inseridas no escopo. Menciona-se: visita domiciliar, reuniões com a rede socioassistencial, com o Ministério Público, ações e campanhas direcionadas a família, parcerias com a rede de ensino.

OBJETO DE PARCERIA:

Formalizar parceria com a Administração Pública, através de Termo de Fomento destinado a manutenção e custeio do Projeto Trabalhando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado a crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 17 anos, contemplando atividades socioeducativas que objetivam fortalecer as relações familiares e sociais, promovendo o exercício da cidadania, inclusão e desenvolvimento de potencialidades. O escopo de atividades que caracterizam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, estão em consonância com a Lei do SUAS nº 12.435 de 2011 e com a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A preocupação com o encaminhamento dos nossos adolescentes e jovens e a proteção das nossas crianças é tema recorrente em todas as esferas da assistência social. Gravada na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, a lei protetiva em seu art. 6º, delimita a condição peculiar deste cidadão de direitos é de "pessoa em desenvolvimento" e nesta condição o Estado, em todas as esferas, na salvaguarda daqueles que tem menos condição social, deve promover a igualdade e a inserção, através de programas e serviços que recomponham valores e direitos eventualmente perdidos. A COMBEMTU, proporciona apoio psicossocial e busca alternativas eficazes para o atendimento da proposta de inclusão e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para a transformação de vidas. Para tal, oferta oficinas socioeducativas e atividades que promovem a transmissão de conhecimento, vivências, aprimoramento de habilidades, acesso a cultura e integração, buscando incessantemente uma participação social ativa em Tubarão. A entidade, reconhecida por seu trabalho pioneiro e multiplicador, se apresenta como um espaço que valoriza o ser humano, que promove o auto conhecimento, a auto estima, o senso crítico e possibilita escolhas mais conscientes, direcionando e descobrindo potencialidades. A organização adota como valor a inserção da criança e do adolescente na comunidade como sujeito de direito, responsável pelo seu futuro e o da sociedade na qual está inserido. A multiplicação de temáticas de inclusão social,

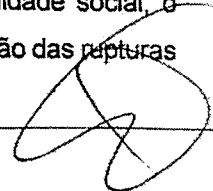
de valorização do ser humano, contextualizando temas atuais, através de inúmeras metodologias por meio da articulação com diferentes equipamentos locais, potencializando o acesso da população, em especial de crianças, adolescentes e jovens a todos os benefícios que a arte, o esporte e a educação possibilitam.

Uma criança assistida, um jovem direcionado é a promessa de um adulto sadio e produtivo. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é realizado com grupos, pautado a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, visando desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo laços e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo, subsidiado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. A celebração de parceria com o poder público permite a oferta de espaços que oferecerão aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a criação de situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas saudáveis para o enfrentamento de carências e desnivelamentos sociais. A cidade de Tubarão conta com população de mais de 106.422 habitantes, segundo dados do IBGE de 2020, com grau de escolarização para crianças de 6 a 14 de 98,8%. Aproximadamente 75% da arrecadação do município vem do comércio e dos serviços, 24% da indústria e 1% da agricultura. Com dados do SEBRAE, de 2017, tem-se que a estimativa é de que a cidade conta com 5 mil empresas e ocupa o 12º. Lugar no estado e o 53º no país no quesito índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM), o que reflete a adoção de políticas públicas de efeito e o engajamento da sociedade civil organizada que apoiam as iniciativas, protagonizando juntamente com o poder público ações que visam o desenvolvimento. Mas os desafios são crescentes e o trabalho contínuo, a fim de alcançar patamares superiores e consistentes.

Esta parceria vem sendo proposta para suprir as necessidades das famílias no contraturno escolar e a organização atende o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente contemplando o art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido, acredita-se que a proteção social básica com intervenções preventivas e com o desenvolvimento de políticas públicas contundentes, constituem caminho efetivo para resolução das violações de direitos.

Enfim, o serviço desenvolvido pela COMBEMTU, obterá como impacto na vida dos usuários o fortalecimento da função protetiva da família, superação de situações de fragilidade social, o acesso e usufruto de direitos humanos, melhora na qualidade de vida e a prevenção das rupturas dos vínculos



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proteção social básica se dá com intervenções preventivas, com a efetivação e desenvolvimento de políticas públicas como caminho de resolução e de contenção de violação de direitos.

Tendo-se em conta que a Política de Assistência Social tem como funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, cuja operacionalização se dá através do Sistema Único de Assistência Social e que a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: a de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar, vê-se que os serviços ofertados pela COMBEMTU, através do atendimento psicossocial, psicopedagógico, oficinas temáticas, de apoio sociocognitivo, fornecimento de alimentação, proporcionam, a segurança de convívio, no que pertine à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Reduzir as situações de privação material e de segregação são medidas de caráter preventivo de proteção social, voltado ao fortalecimento de vínculos sociais.

O serviço realizado pela COMBEMTU, obterá impacto na vida dos usuários, atuando no enfrentamento das fragilidades sociais, permitindo o acesso e exercício de direitos, melhorando a qualidade de vida e prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e sociais.

Segundo o diagnóstico do Plano Decenal vigente, com relação a violação dos direitos das crianças e adolescentes, há uma certa, ainda que não exclusiva, correlação entre famílias em situação de vulnerabilidade social e violação dos direitos. Nesse sentido, alguns bairros de territórios referenciados nos CRAS do município precisam de uma atenção especial tais como: São João (Margem Esquerda), especialmente no Morro do Bem Bom; Morrotes (Morro do Quilino); Passagem e Fábio Silva (Beco da Valdete). As violações registradas nessas áreas têm características diferenciadas entre si, com destaque para negligência e violências diversas, especialmente psicológicas. O uso/ tráfico de drogas (por crianças e adolescentes e/ou pelos responsáveis) é uma realidade nas comunidades urbanas e precisa ser combatida, sendo que muitas vezes está associado à violação dos direitos das crianças e adolescentes, outros delitos decorrentes, furtos, roubos, violências físicas e psicológicas são presentes numa comunidade marginalizada, que necessita de maior atenção em políticas de atendimento à população em risco social.

A COMBEMTU neste entorno, cônica de seu papel social e conexas com o panorama da realidade urbana de uma cidade em desenvolvimento, entre tantas as atividades desenvolvidas - todas gratuitamente - visa oferecer duas refeições diárias para todos os educandos. Mantém diariamente atendimento psicossocial, que tem como objetivo efetivar o acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, através da escuta qualificada do psicólogo e assistente social, viabilizando encaminhamentos a rede de atendimento

intersetorial, bem como orientações, a fim de garantir o acesso a direitos. Oferta atendimento psicopedagógico três vezes por semana, individual e com familiares para dar assessoria ao público acolhido pela instituição.

Também durante o ano, a equipe do atendimento psicossocial faz acompanhamento individual, familiar e em grupo, visita domiciliar, reuniões com a rede socioassistencial, reuniões com Ministério Público, ações direcionadas a família, parceria com a rede de ensino, encaminhamento/acompanhamento para a rede intersetorial, efetivação de inscrição e monitoramento.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Atuar veementemente na área da assistência, desenvolvimento e educação sociais, tutelando o aperfeiçoamento do ser humano, além de promover igualdade e progresso social, pautados em valores que privilegiam a inclusão e a cidadania, na localidade de Tubarão/SC.

*Citado no item 02 - Apresentação da Organização, do presente documento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Citados no item 02 - Apresentação da Organização - Objetivos em Detalhe, destacam-se:

- Atender até 200 crianças e adolescentes no contraturno escolar pertencentes a áreas de vulnerabilidade social, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade dos educandos, inserindo-os em um espaço seguro, acolhedor e de aprendizagem;
- realizar atendimento psicossocial;
- realizar atendimento psicopedagógico;
- desenvolver atividades que envolvam os educandos e suas famílias fortalecendo vínculos, além de trabalhar potencialidades e um olhar inclusivo;
- ofertar alimentação balanceada que garanta parte das necessidades diárias dos educandos;
- propagar a autoestima através do desenvolvimento de valores, propagação do conhecimento vivências que contribuem para o auto-conceito dos educandos, gerando engajamento social.

METODOLOGIA

As ações programadas contemplam o atendimento de até 200 educandos no contraturno escolar, atendendo a busca no período de matrículas.

As crianças e adolescentes são escalonadas por turmas fracionadas e faixa etária aproximada. Cada turma recebe uma cor para diferenciação dos grupos. As oficinas são programadas com duração de aproximadamente 50 minutos. Os educadores sociais acompanham os educandos em todas as atividades, conforme o cronograma preestabelecido pela instituição. De acordo com a necessidade, o educando receberá apoio psicopedagógico e atendimentos afins, respeitando a disponibilidade do profissional e parcerias de apoio.

Conforme planejamento, os educandos terão acesso ao atendimento psicossocial, psicopedagógico, apoio sociocognitivo, por em média duas vezes na semana e as atividades socioeducativas contarão com as seguintes oficinas:

- **capoeira**, aplicada como ferramenta de inclusão social e cidadania. Visa o desenvolvimento de habilidades além da capacidade física, oportunizando aos educandos a consciência do seu corpo e de suas capacidades motoras, estímulo cognitivo / afetivo, conhecimento da cultura e propagação de mútua cooperação.
- **dança**, aplicada como ferramenta de compreensão da capacidade cinestésica, oportunizando maior entendimento do funcionamento corporal, expressão de sentimentos, comunicação, autonomia e criação de vínculos.
- **cultura digital**, objetiva transmitir conhecimentos de informática, a fim de capacitar os educandos e comunidade, oportunizando a ampliação de suas competências e consequentemente do engajamento social e da qualidade de vida. Inclui tecnologia e robótica, cuja finalidade consiste na integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, física, ciência, história, geografia, artes etc.
- **judô**, aplicada com o objetivo de usar a arte marcial para o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e convivência social, agregando em fatores psicológicos, sociais e afetivos.
- **folclore & boi de mamão**, ofertada com o intuito de transmitir conhecimento referente ao folclore e costumes, através da valorização das histórias, lendas e personagens. Usa o boi de mamão como didática para o desenvolvimento de interação e referências sócio culturais.
- **música**, aplicada com o intuito de desenvolver a capacidade de expressão, comunicação, bem como socialização, criatividade, criticidade, troca de experiências e emoções.
- **teatro**, visa o desenvolvimento da comunicação verbal e corporal, bem como de habilidades cognitivas, sociais e afetivas. Meio relevante para expressão de sentimentos, oportunizando evolução emocional.
- **futsal**, objetiva usar a prática esportiva para ganhos além da saúde física, uma vez que a ferramenta proporciona vivências e desenvolvimento de valores como trabalho em equipe, respeito a diversidade, resolução de conflitos, superação e foco.
- **apoio sociocognitivo**, essencial ao desenvolvimento dos pilares do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme a faixa etária. Contempla atividades lúdicas e multidisciplinares especificadas do plano de ação interno, essências para o desenvolvimento afetivo, cognitivo e motor.
- **apoio psicopedagógico**, atendimento importante para a realização de diagnósticos e avaliações que possibilitam identificar entraves no processo ensino-aprendizagem dos educandos, além de realizar acompanhamento e contribuir com intervenções. Atua na instituição como um todo, uma vez que as orientações se estendem aos profissionais e familiares.

A Combenttu realizará ações de cunho ambiental, utilizando materiais recicláveis, resgatando e estimulando a formação de valores nas novas gerações, focando a construção e desenvolvimento de um olhar crítico para a sustentabilidade.

Como entidade de Assistência Social, 100% dos atendimentos serão oferecidos com inteira gratuidade.

Como organização, compreende-se que as metodologias e intervenções devem ser norteadas pelo entendimento do público alvo e sua complexidade, já que as crianças e adolescentes são influenciadas por fatores como a tecnologia da comunicação e informação, o consumo, a dinâmica familiar, o convívio social e a competitividade. Outro aspecto norteador vital, trata-se do papel exercido pelo educador, compreendido como mediador. Para Gomes (2002, p. 95) "(...) o mediador deve promover no mediado uma crítica eficaz, relativa à conscientização do que ele já produz de forma competente, ou do que ele possa a vir a produzir". Sob essa perspectiva, a organização trabalhará a gestão de modo holístico e sistêmico, valorizando o seu capital humano e respectiva expertise, assim como as parcerias externas, em busca de uma finalidade única – desenvolver potencialidades, fomentar cidadania e transformar a realidade social do público atingido.

As ações institucionais serão orientadas pela concepção de que a mudança se constrói em conjunto, mesmo com todas as contradições e limites e com a participação efetiva de todos os envolvidos no processo.

Considerando o exposto acima, focada em melhoria contínua e gestão servidora, a COMBEMTU define o seguinte calendário letivo:

- colônia de férias, durante o período de 03 à 21/01/2022, atendendo 100% da demanda de inscritos, considerando a capacidade de até 200 crianças e adolescentes, norteadas pelos mesmos objetivos e metodologias dos demais períodos;
- planejamento estratégico, planejamento anual e capacitação de profissionais, durante o período de 24/01 a 04/02/2022, contemplando os 03 pilares da organização: psicossocial, pedagógico e programa de aprendizagem, objetivando a construção conjunta de ações de melhoria e organização que assegurem o alcance dos objetivos e resultados propostos pela instituição. Participarão desse momento: coordenação, equipe técnica e educadores sociais. No período, também serão definidas as prioridades das áreas chave, de modo a assegurar a sustentabilidade do planejado. O atendimento as demandas vindas do público alvo, permanece ativo no período em questão.
- Início do calendário letivo em 07/02/2022, contemplando as atividades descritas no presente documento, concomitante ao calendário escolar local.

O presente plano de contingenciamento adotado pela instituição, está alinhado aos protocolos de combate a COVID-19.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

As ações programadas contemplam o atendimento de até 200 educandos no contraturno escolar, atendendo a busca no período de matrículas.

As crianças e adolescentes são escalonadas por turmas fracionadas e faixa etária aproximada. Cada turma recebe uma cor para diferenciação dos grupos. As oficinas são programadas com duração de aproximadamente 50 minutos. Os educadores sociais acompanham os educandos

em todas as atividades, conforme o cronograma preestabelecido pela instituição. De acordo com a necessidade, o educando receberá apoio psicopedagógico e atendimentos afins, respeitando a disponibilidade do profissional e parcerias de apoio.

Conforme planejamento, os educandos terão acesso ao atendimento psicossocial, psicopedagógico, apoio sociocognitivo, por em média duas vezes na semana e as atividades socioeducativas contarão com as seguintes oficinas:

- **capoeira**, aplicada como ferramenta de inclusão social e cidadania. Visa o desenvolvimento de habilidades além da capacidade física, oportunizando aos educandos a consciência do seu corpo e de suas capacidades motoras, estímulo cognitivo / afetivo, conhecimento da cultura e propagação de mútua cooperação.
- **dança**, aplicada como ferramenta de compreensão da capacidade cinestésica, oportunizando maior entendimento do funcionamento corporal, expressão de sentimentos, comunicação, autonomia e criação de vínculos.
- **cultura digital**, objetiva transmitir conhecimentos de informática, a fim de capacitar os educandos e comunidade, oportunizando a ampliação de suas competências e consequentemente do engajamento social e da qualidade de vida. Inclui tecnologia e robótica, cuja finalidade consiste na integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, física, ciência, história, geografia, artes etc.
- **judô**, aplicada com o objetivo de usar a arte marcial para o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e convivência social, agregando em fatores psicológicos, sociais e afetivos.
- **folclore & boi de mamão**, ofertada com o intuito de transmitir conhecimento referente ao folclore e costumes, através da valorização das histórias, lendas e personagens. Usa o boi de mamão como didática para o desenvolvimento de interação e referências sócio culturais.
- **música**, aplicada com o intuito de desenvolver a capacidade de expressão, comunicação, bem como socialização, criatividade, criticidade, troca de experiências e emoções.
- **teatro**, visa o desenvolvimento da comunicação verbal e corporal, bem como de habilidades cognitivas, sociais e afetivas. Meio relevante para expressão de sentimentos, oportunizando evolução emocional.
- **futsal**, objetiva usar a prática esportiva para ganhos além da saúde física, uma vez que a ferramenta proporciona vivências e desenvolvimento de valores como trabalho em equipe, respeito a diversidade, resolução de conflitos, superação e foco.
- **apoio sociocognitivo**, essencial ao desenvolvimento dos pilares do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme a faixa etária. Contempla atividades lúdicas e multidisciplinares especificadas do plano de ação interno, essenciais para o desenvolvimento afetivo, cognitivo e motor.
- **apoio psicopedagógico**, atendimento importante para a realização de diagnósticos e avaliações que possibilitam identificar entraves no processo ensino-aprendizagem dos educandos, além de realizar acompanhamento e contribuir com intervenções. Atua na

instituição como um todo, uma vez que as orientações se estendem aos profissionais e familiares.

A Combenttu realizará ações de cunho ambiental, utilizando materiais recicláveis, resgatando e estimulando a formação de valores nas novas gerações, focando a construção e desenvolvimento de um olhar crítico para a sustentabilidade.

Como entidade de Assistência Social, 100% dos atendimentos serão oferecidos com inteira gratuidade.

Como organização, compreende-se que as metodologias e intervenções devem ser norteadas pelo entendimento do público alvo e sua complexidade, já que as crianças e adolescentes são influenciadas por fatores como a tecnologia da comunicação e informação, o consumo, a dinâmica familiar, o convívio social e a competitividade. Outro aspecto norteador vital, trata-se do papel exercido pelo educador, compreendido como mediador. Para Gomes (2002, p. 95) "(...) o mediador deve promover no mediado uma crítica eficaz, relativa à conscientização do que ele já produz de forma competente, ou do que ele possa a vir a produzir". Sob essa perspectiva, a organização trabalhará a gestão de modo holístico e sistêmico, valorizando o seu capital humano e respectiva expertise, assim como as parcerias externas, em busca de uma finalidade única - desenvolver potencialidades, fomentar cidadania e transformar a realidade social do público atingido.

As ações institucionais serão orientadas pela concepção de que a mudança se constrói em conjunto, mesmo com todas as contradições e limites e com a participação efetiva de todos os envolvidos no processo.

Considerando o exposto acima, focada em melhoria contínua e gestão servidora, a COMBENTU define o seguinte calendário letivo:

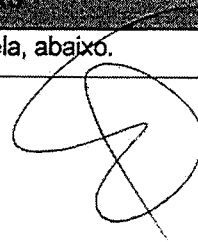
- colônia de férias, durante o período de 03 à 21/01/2022, atendendo 100% da demanda de inscritos, considerando a capacidade de até 200 crianças e adolescentes, norteadas pelos mesmos objetivos e metodologias dos demais períodos;
- planejamento estratégico, planejamento anual e capacitação de profissionais, durante o período de 24/01 a 04/02/2022, contemplando os 03 pilares da organização: psicossocial, pedagógico e programa de aprendizagem, objetivando a construção conjunta de ações de melhoria e organização que assegurem o alcance dos objetivos e resultados propostos pela instituição. Participarão desse momento: coordenação, equipe técnica e educadores sociais. No período, também serão definidas as prioridades das áreas chave, de modo a assegurar a sustentabilidade do planejado. O atendimento as demandas vindas do público alvo, permanece ativo no período em questão.
- Início do calendário letivo em 07/02/2022, contemplando as atividades descritas no presente documento, concomitante ao calendário escolar local.

* **Observação:** Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve ser ofertado de forma continuada, a Combenttu, executará no mês de

janeiro o projeto de colônia de férias (do dia 03/01/2022 à 21/01/2022). Sendo assim, neste período haverá uma diferença no número de atendimentos realizados, pois as atividades serão diferenciadas e com um número reduzido de educandos. Para além do cumprimento de exigências previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a instituição visa principalmente, a proteção social e a garantia de direitos das crianças e adolescentes, sobretudo no período de férias escolares, onde a maioria das famílias mantém a rotina normal de trabalho. No decorrer do ano, conforme organização de cronograma interno, as turmas terão em média duas vezes por semana as seguintes atividades: artesanato, cultura, judô, recreação e lazer, dança, cultura digital, tecnologia e robótica, teatro, futsal, capoeira e música, além do atendimento psicossocial e apoio sociocognitivo que são realizados diariamente.

PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros para mediação das metas, estão contemplados na tabela, abaixo.



META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
				Início	Término
			Nº de usuários/ Famílias a serem alcançadas		
02 refeições diárias para cada educando (até 400 refeições diárias)	12 meses	100 Cafés matutino; 200 almoços; 100 cafés vespertino. (Até 400 refeições diárias)	Até 200 educandos	Jan/ 2022	Dez/2022
Atendimento de até 200 educandos	12 meses	Atendimento psicossocial (individual e familiar)	Até 200 educandos/ famílias	Jan/ 2022	Dez/2022
Atendimento de até 25 educandos	11 meses	Atendimento psicopedagógico (individual e familiar)	Até 25 educandos/ famílias	Fev/2022	Dez/2022
Atendimento de até 200 educandos	11 meses	Apoio sociocognitivo - desenvolvimento dos eixos previstos no SCFV com atividades especificadas no plano de ação de cada turma.	Até 200 educandos	Fev/2022	Dez/2022
Atendimento de até 200 educandos	11 meses	Oficina de artesanato – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 200 educandos	Fev/2022	Dez/2022
Atendimento de até 200 educandos	11 meses	Oficina de judô – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 200 educandos	Fev/2022	Dez/2022
Atendimento de até 200 educandos	12 meses	Oficina de Recreação e Lazer – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 200 educandos	Jan/ 2022	Dez/2022
Atendimento de até 200 educandos	11 meses	Oficina de Cultura Digital – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 200 educandos	Fev/2022	Dez/2022
Atendimento de até 120 educandos	11 meses	Oficina de Tecnologia e Robótica – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 120 educandos	Fev/2022	Dez/2022
Atendimento de até 200 educandos	12 meses	Oficina de Futsal – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 200 educandos	Jan/ 2022	Dez/2022
Atendimento de até 200 educandos	12 meses	Oficina de Capoeira – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 200 educandos	Jan/ 2022	Dez/2022
Atendimento de até 200 educandos	11 meses	Oficina de Dança – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 200 educandos	Fev/2022	Dez/2022

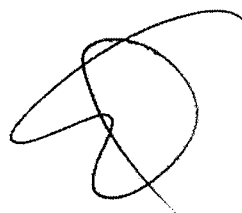
Atendimentos de até 200 educandos	11 meses	Oficina de Música – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 200 educandos	Fev/2022	Dez/2022
Atendimentos de até 200 educandos	11 meses	Oficina de Teatro – atividades desenvolvida de acordo com a faixa etária da turma	Até 200 educandos	Fev/2022	Dez/2022

Obs.: Cronograma elaborado considerando o PLACON e decreto vigente em face da Pandemia Covid-19.

PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021		
CONCEDENTE	R\$ 726.000,00		R\$ 726.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 726.000,00		R\$ 726.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 726.000,00	R\$ 60.500,00	R\$ 726.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 726.000,00	R\$ 60.500,00	R\$ 726.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE						
META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00
META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00	R\$ 60.500,00
PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES



	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021
META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021	Dispensada conforme edital de credenciamento público nº 06/2021

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
Pessoal e Encargos	R\$ 726.000,00	PMT
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
Equipamentos e Materiais Permanentes		
TOTAL		R\$ 726.000,00

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS, OBJETIVOS E RESULTADOS PACTUADOS

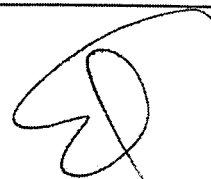
Especificar quais estratégias serão utilizadas pela OSC para o monitoramento e avaliação das ações propostas. Especificar: o que será monitorado, qual a periodicidade, de que forma (como? quais indicadores serão utilizados) quem será responsável por fazer, quem irá participar?

Apresentar as estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: execução, monitoramento e avaliação.

Demonstrar de que maneira a OSC fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL 02/2019)

- A) Recursos transferidos em parcela única, salvo mês de dezembro, o prazo é de 90 dias corridos, a contar inclusive da data do depósito, exceto quando houver Termo Aditivo para o ano seguinte;
- B) Recursos Transferidos em duas ou mais parcelas, salvo no mês de dezembro, o prazo para a utilização dos recursos é até o dia 20 do mês seguinte ao mês em que haja havido o repasse, prazo que deverá ser apresentada a prestação de contas do respectivo período. No mês de dezembro, independentemente da data da última parcela, a prestação de contas deverá ser entregue até o último dia daquele mês em que há expediente na administração municipal.
- C) Forma de apresentação: em via impressa e digital no formato PDF. A versão impressa deverá ser protocolada junto ao membro da Comissão de cada Fundação. A versão digital deverá ser encaminhada pelo Portal da Prefeitura de Tubarão – Comunicação Interna – IDOC através do link <https://tubarao.l.doc.com.br/b.php?pg=o/login&n=3>.



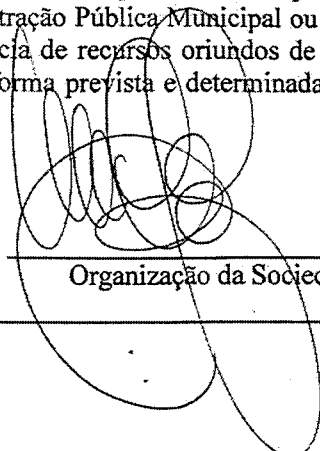
5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

TUBARÃO, 30 de 12 de 2021.

Local e Data
Civil



Organização da Sociedade